



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308 /15

Processo Administrativo nº 15/10/12475

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/15

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.292.256/0001-97, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
30	37543	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W X 220 V - ALTO FATOR DE POTÊNCIA. USO INTEGRADO INTERNO.	PC	15	68,41

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 ABO. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME

Representante Legal: *PIERRE CORRÊA*

RG nº *7050496-0*

CPF nº *027618109-37*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/12475

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: WA Material Elétrico Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/15

Ata de Registro de Preços nº 308 /15

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 AGO. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME

Representante Legal: Pierre Corrêa

RG nº 70504960

CPF nº 024618109-34